



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 094/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 233.574,32** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 233.574,32** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 10.122.1008.2477 – Manutenção dos Serviços de Transportes				
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 145.000,00	
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
704	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	R\$ 25.000,00	
705	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 10.000,00	
706	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 53.574,32	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 233.574,32	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de multas e taxas aplicadas pela Vigilância Sanitária no período de janeiro a abril de 2024, **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 233.574,32**, creditado no dia 13/08/2024, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal